

AS ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES BRASILEIROS ESPAÇOS DE E PARA A CIDADANIA

Alcinda Cabral

CENTRO DE ESTUDOS CULTURAIS, DA
LINGUAGEM E DO COMPORTAMENTO (CECLICO)
UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA
acabral@ufp.edu.pt

Márcia Ferreira

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS
DO TRABALHO E DA EMPRESA (ISCTE)

RESUMO

Ao abordar-se o movimento associativo dos imigrantes brasileiros em Portugal, dá-se um especial enfoque à construção e à importância das associações como espaços de participação e de cidadania. Analisar-se-á como estes imigrantes constroem a sua cidadania em território português, assim como se descreverá e se caracterizará o papel das associações na reivindicação de direitos e nas dinâmicas de cidadania mobilizadas.

ABSTRACT

This article discusses the associative movement of Brazilians in Portugal with a special focus on the building and importance of those associations as places for participation and citizenship. It is important here to analyze how these immigrants build their citizenship in Portuguese territory as well as identify and understand the associations' role in the rights and in the dynamics of citizenship mobilized.

CIDADANIA E IMIGRAÇÃO

Nas questões relacionadas com a imigração, tem-se verificado nos últimos tempos um enfoque especial dado à questão da cidadania, tanto nos meios científicos como políticos, a partir do pressuposto segundo o qual, nas sociedades de acolhimento, se continua a associar aos imigrantes a condição de “não-cidadãos”. Este estigma materializa-se na sua desvantagem no acesso aos direitos, não só a partir da comparação com os autóctones, mas também e sobretudo escamoteando a questão do seu acesso a esse tipo de direitos decorrente da sua posição como força de trabalho na construção e desenvolvimento do país onde residem e, enfim, pelo seu estatuto de seres humanos (Silva, 2004).

O conceito de cidadania proposto por Marshall (1967) vincula-se a um status que é concedido aos membros de pleno direito de uma comunidade. Ora um imigrante, destituído desse status, entra no quadro de uma situação paradoxal: por um lado, participa activamente na construção do país onde reside, onde paga os seus impostos, e para cujo desenvolvimento contribui. Por outro lado, vê-se impedido de participar como actor social, cívico e político, nesse mesmo país, o que lhe acarreta sentimentos de insatisfação e de marginalização. Embora comumente se pense e afirme nos meios plurais que a exclusão nestes termos de que são alvo os imigrantes lhes é imposta por si próprios, já que não se mostram interessados na convivência com os autóctones em termos de participação activa como cidadãos, os trabalhos de campo a que nos temos dedicado ultimamente¹ mostram exactamente o contrário, na medida em que são esses actores os próprios a reclamarem essa possibilidade, que eles consideram legítima, mas que na prática lhes é negada pelos autóctones e pelas instâncias do poder local e nacional. Assim, na realidade, os défices de cidadania sofridos pelos imigrantes provêm da sua hetero-discriminação no acesso aos recursos básicos para o exercício de direitos e deveres, pelo que assegurar doravante que eles sejam tratados como membros de pleno direito de uma sociedade de iguais terá que ser o objectivo e a condição necessários ao exercício da cidadania. Neste sentido, Carvalhais (2006: 110) defende a emergência de uma cidadania pós-nacional, “(...) estatuto de direitos e deveres “universal” dentro de um mesmo estado (...)”, que não depende da nacionalidade, mas da inalienável condição humana de todos os indivíduos (Carvalhais, 2006: 113).

A integração cívica dos imigrantes como dimensão do seu processo de integração centra-se, não apenas nos aspectos sociais (inserção sócio-laboral e acesso ao sistema de protecção social), mas também nos sectores da política e da participação, ou seja, aqueles aspectos que permitem conferir aos imigrantes a capacidade de actuar no espaço público e propiciar o acesso às práticas de cidadania (De Lucas, 2004).

¹ Projecto CEAA/0013/ALC “Integração social e económica de imigrantes”, integrado no Centro de Estudos de Antropologia Aplicada, financiado pela FCT, sobre imigração brasileira em Portugal.

No entanto, encontram-se factores que vão, desde logo, condicionar esta integração cívico-política. Entre os principais figuram as características individuais dos sujeitos imigrantes, desprovidos de autoridade e de força psicológica para se afirmarem, ao não estarem integrados nem terem o apoio de redes de parceiros que possam lutar com o fim de legitimarem a sua posição. Por outro lado, são ainda desfavorecidos pelas características sócio-demográficas dos respectivos grupos de origem (tamanho e posição na estrutura sócio-económica do grupo) e pelas estruturas de oportunidades políticas (legal, institucional e discursiva) dos países de acolhimento (González e Morales, 2006). A partir destes pressupostos à partida inibidores da sua afirmação a título individual no campo dos direitos “ocultos”², apenas lhes resta a constituição de grupos de cidadãos com os mesmos problemas, portanto da mesma origem ou congénere, que estejam determinados a fazer pressão sobre os órgãos oficiais para que lhes atribuam direitos que colmatem as suas carências e lhes outorguem poderes pelo menos de ordem defensiva. Assim, neste artigo iremos deter-nos sobre as organizações que os imigrantes edificam no destino, nomeadamente no caso da comunidade brasileira em Portugal, e sobre a sua relevância para a integração, reivindicação e construção da cidadania desses sujeitos.

ASSOCIATIVISMO DE IMIGRANTES EM PORTUGAL

Perante o défice de cidadania atrás referido, tem-se assistido no seio da sociedade civil, quer por iniciativa dos nacionais, quer de cada vez mais por iniciativa dos próprios, ao surgimento de organizações, denominadas “associações de imigrantes”. Poder-se-á afirmar que este Terceiro Sector – situado entre o Estado e o Mercado – é ainda insuficiente, facto que se poderá explicar pelo recente carácter da imigração em Portugal, sendo que só em meados dos anos 90 os assuntos da imigração começaram a fazer parte da agenda política portuguesa (Sardinha, 2007), tendo todavia já percorrido um caminho assinalável, quando comparado com fenómeno idêntico noutros países e/ou sobretudo com o reverso da medalha, constituído pelas associações de imigrantes portugueses no estrangeiro, podendo neste particular afirmar-se que Portugal aprendeu dessa experiência o suficiente para facilitar a implantação das associações dos seus imigrantes.

O associativismo dos imigrantes tanto pode ocorrer num contexto de sociabilidade exogrupo, quando os imigrantes participam nas organizações da sociedade de aco-

.....
² Consideramos direitos “explícitos” os de ordem material, ou seja, aqueles que são em princípio próprios de todo o ser humano, os quais constituem uma obrigação da sociedade para com toda e qualquer pessoa, tais como alimentação, abrigo, acesso a um emprego e a cuidados de saúde mínimos. Pelo contrário, designamos de “ocultos” os direitos imateriais de que deve usufruir igualmente todo o ser humano, mas que a sociedade em geral não considera prioritários nem sequer necessários na medida em que assegura apoio material, que são todos os que relevam do acesso ao poder e à cidadania.

lhimento, como através da sociabilidade endogrupo, que se refere às associações formadas pelos próprios imigrantes³. Estas últimas estruturam-se essencialmente pelos países de origem e exercem importantes funções para os seus membros, constituindo-se como espaços de sociabilidade própria, fonte de recursos e um instrumento para satisfazer as necessidades específicas do grupo (Solanes, 2006).

A constituição de associações sempre se revelou uma prática implementada pelos imigrantes nos locais de destino, simultaneamente como forma de manutenção da sua cultura de origem e de contribuição para a sua integração no destino (Cabral, 2007; Cabral e Vargas, 2008a).

Jonh Rex (1994 cit. in Albuquerque et al, 2000: 17) destaca quatro funções desempenhadas pelas associações de imigrantes:

- quebra do isolamento social;
- afirmação dos valores e crenças do grupo;
- apoio assistencial aos seus membros;
- defesa dos seus interesses e resolução de conflitos com a sociedade de destino.

As associações surgem, assim, como espaços de pertença (Cabral e Vargas, 2008a) e de intervenção diversificada no processo de integração e, inclusivamente, como primeiro espaço de inserção no país de destino⁴ (Simó et al., 2005: 35).

Acumulam ainda uma outra função: ao actuarem enquanto instâncias de defesa e de promoção dos interesses e direitos dos imigrantes, desempenham um papel essencial ao nível da aquisição de direitos de cidadania (Pires, 2004).

De acordo com Ariño (2004: 101), para que se possa falar de uma cidadania associativa é necessário que se cumpram dois pressupostos:

- a) una interpenetración del Estado y de la sociedad en la que las asociaciones no aparezcan como exteriores frente a la sociedad política, y
- b) un reconocimiento por parte de las asociaciones de su responsabilidad en la definición de los valores de la esfera pública y en las carencias de las reglas democráticas.

.....
³ De cada vez mais os imigrantes procuram reunir-se por grupos de origem nacional. Quando não conseguem apoios para o conseguir, sobretudo materiais, fazem alianças com outros grupos de imigrantes de cultura semelhante, como é o caso dos africanos em Portugal, por exemplo. Entretanto, logo que conseguem os meios necessários, tornam-se independentes. Este tipo de associação mista constitui apenas uma maneira de sobreviverem nos primeiros tempos de instalação. Não tem, portanto, o carácter de “associação de amizade entre países”, visto que os objectivos destas não visam tanto a consecução de direitos, mas trocas interculturais dos respectivos países.

⁴ No actual contexto de crise do Estado-providência, as associações chegam mesmo a assumir tarefas de substituição dos organismos públicos na prestação de serviços (Ariño, 2004).

Para aferir esta cidadania associativa será importante determo-nos sobre a evolução do movimento associativo dos imigrantes em Portugal, no qual é possível destacar três etapas (Albuquerque et al., 2000: 36-37).

A primeira fase iniciou-se em meados dos anos 70, com a descolonização e a chegada de um grande afluxo de indivíduos oriundos dos PALOP e prolongou-se até aos anos 80, sendo marcada pelo aparecimento de associações informais cujo objectivo consistia maioritariamente na satisfação das necessidades básicas destas comunidades. Até aos anos 90, a formação de associações não partiu exactamente da iniciativa dos imigrantes, mas de cidadãos portugueses que se interessaram pelas más condições em que chegaram e viviam estes imigrantes (Cabral e Vargas, 2008a; 2008b).

A segunda fase decorreu na primeira metade da década de 90, correspondendo ao “ (...) impulso da intervenção das associações como agentes da integração sócio-económica dos imigrantes” (Albuquerque et al., 2000: 36-37), assistindo-se também ao aumento do número de associações. É neste período que são dados os primeiros passos na intervenção política em torno da reivindicação de direitos. Por último, a partir da segunda metade dos anos 90, as associações atingem uma fase de maturação, de melhoria da sua organização interna e profissionalismo, sendo marcadas também pela sua politização.

Um passo fulcral para o reconhecimento da sua importância foi a aprovação do quadro jurídico das associações de imigrantes, em 1999, através da Lei nº 155/99 de 3 de Agosto (regulamentada pelo Decreto-Lei 75/2000 de 9 de Maio). Até aqui, estas associações não se regulamentavam por qualquer estatuto especial, sendo consideradas como associações culturais não lucrativas ou como instituições particulares de solidariedade social. A aprovação do seu regime legal abriu caminho para uma maior visibilidade das associações como parceiros políticos e representantes legítimos dos interesses dos grupos de imigrantes (Albuquerque et al., 2000). Este regime jurídico estipula o “reconhecimento de representatividade” das associações de imigrantes e o direito a receber apoio técnico e financeiro do Estado.

Actualmente são reconhecidas aproximadamente 100 associações pelo Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural (ACIDI)⁵. Estas, sendo reconhecidas como representantes legítimos dos diversos grupos de imigrantes, estão intituladas a participar na definição da política da imigração e nos seus processos legislativos, a participar em órgãos consultivos e a usufruir de tempo de antena na televisão pública e na rádio, entre outros direitos. Para obterem este reconhecimento devem cumprir certos requisitos, como um número mínimo de 100 associados, terem os seus estatutos publicados, os corpos sociais eleitos, estarem inscritas no Registo Nacional

.....
⁵ Designação que substitui o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), criado em 1996.

de Pessoas Colectivas, e terem como objectivo a promoção dos direitos e interesses específicos dos imigrantes (<http://www.acime.gov.pt/modules.php?name=Content&pa=showpage&pid=2>).

Pelo exposto, verificou-se, de facto, uma evolução na consciencialização política das associações, que passaram, numa primeira fase, de uma intervenção baseada na satisfação das necessidades básicas da população-alvo a uma abordagem de reivindicação de direitos de cidadania, funcionando como agentes de desenvolvimento das comunidades de imigrantes e mediadores – reconhecidos formalmente – entre estas e o Estado (Albuquerque et al., 2000).

As comunidades brasileiras e de europeus de Leste, mais escolarizadas e menos precarizadas economicamente em relação aos oriundos dos PALOP, foram as que mais se evidenciaram nesta politização das associações (Cabral e Vargas, 2008a; 2008b).

O estudo realizado por Marques, Mapril e Dias (2005) sobre associações cabo-verdianas, chinesas e indianas em território português revela que os seus líderes são actores locais proeminentes ou que gerem grandes negócios, estando também ligados a autoridades religiosas ou políticas. No caso dos cabo-verdianos, estes possuem nacionalidade portuguesa (ou dupla) e exercem profissões qualificadas ou técnicas. Muitos dos seus líderes são estudantes universitários, vindos directamente de Cabo Verde; outros têm fortes ligações com políticos portugueses (o caso da Associação Cabo-verdiana de Lisboa). Já os líderes indianos são na sua maioria empresários, vindos de Moçambique depois da descolonização e com nacionalidade portuguesa (ou dupla). Muitos dos líderes entrevistados apresentam um estatuto de elite, tanto em Portugal como no país de origem, como é o caso dos chineses – empresários com passaporte chinês e principais interlocutores nos investimentos económicos realizados entre Portugal e a China. Esta actuação resulta num leque mais abrangente de oportunidades, tanto económicas como políticas e/ou culturais:

Being part of the overseas elite thus confers an easier access to decision makers both in the host and the sending societies – whether in politics, cultural or economic realms – and to other overseas elite (Marques, Mapril e Dias, 2005: 26).

Como referem os autores supra-citados, esta elite associativa revela a emergência de uma nova categoria de representação dos imigrantes, participante nas estruturas de oportunidade política e plataforma para a estruturação das comunidades e para a formação de grupos de pressão.

Também as associações dos europeus de leste, pelas particularidades que apresentam, devem aqui ser referidas (Pires, 2004). A sua actuação não se enquadra completamente nas funções clássicas das associações de imigrantes: funções de convívio, de divulgação da cultura de origem e aprendizagem da sociedade portuguesa. As

suas práticas prendem-se mais com a resolução de questões imediatas, de ordem sócio-económica e legal. Para tal facto apontam-se alguns factores explicativos: conflitos na direcção das associações, a falta de apoio logístico, fraca participação dos associados nas actividades e a existência de interesses pouco claros por parte dos dirigentes. Quando existem actividades culturais, estas prendem-se com projectos futuros ligados à criação de bibliotecas, escolas para crianças de origem russa, exposições de pintura e coros. Por outro lado, o padrão de filiação dos imigrantes de leste é amplo, tentando as associações afirmarem-se junto do maior número possível de nacionalidades, o que se reflecte na escassa formação de comunidades com base numa origem nacional ou étnica. A existência de um grande individualismo e fechamento dos imigrantes, a sua dispersão geográfica e as diferenças étnicas existentes nos países de origem são factores apontados para tal facto. As relações entre estas associações são pontuais e de natureza conflituosa e, por vezes, competitivas, sendo que as associações criadas por portugueses são bastante críticas quanto à sua actuação, levantando dúvidas em relação ao seu trabalho: algumas são apontadas como pertencentes a supostas “máfias” locais, que actuam com interesses particulares (por exemplo, a prática de tabelas de pagamento excessivas para serviços já subsidiados pelas instâncias oficiais) (Pires, 2004).

É assim evidente que o perfil dos fundadores e líderes associativos se torna essencial para a implementação das associações no seio do Terceiro Sector e para o prosseguimento do seu trabalho. Contudo, interesses dúbios e a busca de realização pessoal podem colocar em risco o bom funcionamento das associações, tal como referem Wenden e Leveau (2001, cit. in Pires, 2004: 13).

COMUNIDADE BRASILEIRA, ASSOCIATIVISMO E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Foi durante a década de 90 que os números da imigração brasileira para Portugal sofreram um impulso significativo, assistindo-se simultaneamente ao surgimento das suas associações. Desde logo esta comunidade se demarcou, ao lado dos europeus de leste, pelo seu dinamismo e iniciativa, levando à rápida constituição e proliferação das suas próprias organizações (Cabral, 2007; Cabral e Vargas, 2008a, 2008b).

Enquanto espaços de partilha e de convívio, as associações de brasileiros em Portugal recriam o seu grupo de pertença (Cabral e Vargas, 2008a), desenvolvendo actividades de carácter recreativo, cultural e social, com o objectivo de preservar a identidade brasileira, de fomentar a união dos seus membros e de os levar a conhecer melhor a sociedade portuguesa. Como espaços de orientação e, muitas vezes, como estruturas de primeiro acolhimento dos imigrantes, fornecem os instrumentos e informação necessários para a sua integração, prestando apoio jurídico e social na

sua regularização, na procura de trabalho, de alojamento, de escolas para os seus filhos. Actuam ainda como instâncias de defesa de diversos interesses e direitos, não só dos brasileiros, mas também das restantes comunidades de imigrantes, desenvolvendo intervenções a nível político, eventos públicos e acções de sensibilização na luta contra o racismo, a xenofobia e a discriminação social (Cabral, 2007).

Para além destas funções de carácter geral, para as quais estão mais vocacionadas a Casa do Brasil (de Lisboa) e a Mais Brasil (do Porto), as associações de brasileiros possuem uma característica que as distingue das demais⁶. Apresentando diversas tipologias, estas vão estruturar-se de acordo com os interesses dos públicos-alvo específicos, assumindo funções e objectivos diversificados (Cabral, 2007; Cabral e Vargas, 2008a, 2008b), como é o caso das seguintes:

- Associações de Profissionais: exercem funções científicas e académicas, como a organização de congressos, conferências e publicações, visando também a defesa dos seus interesses profissionais.
- Associações de Universitários: pretendem apoiar a integração, tanto social como académica, dos estudantes brasileiros, e desenvolvem actividades culturais, científicas e de cooperação com organizações congéneres em Portugal e no Brasil.
- Associações de Amizade entre países: integram imigrantes dos países de língua oficial portuguesa, desenvolvem actividades multiculturais com o intuito de fomentarem o intercâmbio entre os seus sócios, prestando também apoio na sua integração.
- Associação Lúdica: a “Torcida Brasil” apresenta uma estrutura muito específica, tendo surgido como claque de apoio às equipas brasileiras de futebol e, posteriormente, começou a desenvolver eventos recreativos e culturais.

Geograficamente, as associações concentram-se na Grande Lisboa, Porto, Aveiro e Algarve, zonas que correspondem aos locais de estabelecimento dos imigrantes.

As associações são denominadas a partir dos nomes das terras de origem dos seus membros, sendo por vezes também associadas ao nome do local de destino (Cabral e Vargas, 2008a, 2008b).

A primeira associação de brasileiros que surgiu em Portugal foi a Casa do Brasil de Lisboa, em 1992. De carácter generalista, assumiu, ao longo do tempo, um papel de liderança na defesa dos interesses da comunidade brasileira, actuando como grupo de pressão perante o governo português. Assim se verificou, por exemplo, no processo de regularização extraordinário, realizado em 2003, ao abrigo do chamado “Acordo Lula”, que constituiu um importante contributo para a inserção dos imigran-

⁶ As associações de carácter generalista, quanto aos seus objectivos e público-alvo, representam o modelo clássico das organizações que os imigrantes formam nos locais de destino (Cabral, 2007).

tes brasileiros (Sardinha, 2007; Cabral e Vargas, 2008b)⁷. A Casa do Brasil é reconhecida oficialmente pelo ACIDI e integra o COCAI⁸, como representante da comunidade brasileira na discussão de assuntos sobre imigração e integração.

Actualmente, a comunidade brasileira constitui o grupo mais representativo de imigrantes em Portugal (SEF, 2007). Tal facto justifica-se não só pela partilha de uma língua comum e pelo fortalecimento, ao longo dos tempos, das redes migratórias entre os dois países, mas também pelas particularidades da imigração brasileira para Portugal: pertença à CPLP⁹, existência de acordos bilaterais relativos à circulação de mão-de-obra (Acordo entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil sobre Contratação Recíproca de Nacionais) e ao acesso aos direitos (Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres entre Portugueses e Brasileiros, datado de 1971), assim como a importância da ancestralidade lusa que facilita o acesso à nacionalidade portuguesa (Malheiros, 2007).

De acordo com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), no ano de 2007 foram deferidos 6020 pedidos de nacionalidade portuguesa por naturalização, sendo 415 relativos a brasileiros, o que corresponde a aproximadamente 7% do total (<http://www.nacionalidade.sef.pt/upload/anual07.pdf>).

Muitos dos fundadores e líderes das associações de brasileiros são imigrantes que adquiriram a nacionalidade portuguesa e têm perfil académico superior. A aliança entre os dois factores permite um melhor conhecimento sobre a cultura e um maior acesso ao funcionamento da sociedade portuguesa e, como constata Pires (2004: 13), "(...) só alguém com um perfil académico e técnico adequado pode inteirar-se dos processos administrativos e burocráticos a fim de criar uma associação".

É de ressaltar aqui que a aquisição da nacionalidade portuguesa (ou dupla) por parte dos dirigentes associativos não impediu (nem impede) a continuação do importante papel das associações na perpetuação e transmissão da sua cultura e na ligação com os locais de origem dos imigrantes.

.....
⁷ O intitulado "Acordo entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil sobre Contratação Recíproca de Nacionais", para além de estabelecer as condições de recrutamento e incorporação de trabalhadores entre os dois países, possibilitou a regularização dos brasileiros que trabalhavam irregularmente em Portugal e que entraram no país antes de 11 de Julho de 2003.

⁸ Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração.

⁹ Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

CONCLUSÃO

A constituição de associações pelas comunidades imigrantes surge da necessidade de, por um lado, contrariar o desenraizamento provocado pela perda dos referenciais da cultura de origem e, por outro, colmatar as desvantagens no acesso pleno aos direitos de cidadania.

A crescente consolidação do movimento associativo dos imigrantes em Portugal foi-se revelando à medida que aumentaram os fluxos imigratórios para o país, ressaltando cada vez mais as necessidades e as lacunas decorrentes de incipientes políticas de imigração.

No caso específico das associações de brasileiros, estas distinguem-se pela sua rápida organização e proliferação, assim como pela diversidade de tipologias que apresentam, estruturadas de acordo com as necessidades e interesses de grupos-alvo específicos. Porém, todas as associações apresentam pontos em comum: surgem como espaços de identidade e de pertença, ao promoverem a cultura brasileira, a união e o convívio entre os seus membros, através de actividades culturais e recreativas. Fornecem também o apoio social necessário para a integração dos imigrantes, actuando ainda como instâncias de defesa dos seus interesses e direitos perante a sociedade portuguesa.

Ao alcançarem o estatuto de representantes - oficialmente reconhecidos - e de mediadores entre as comunidades de imigrantes e o Estado, as associações possibilitam aos imigrantes uma nova forma de participação na sociedade de acolhimento, que reforça o alcance do exercício da cidadania. (Albuquerque et al, 2000, Cabral, 2007).

BIBLIOGRAFIA

- ALBUQUERQUE, R.,** Ferreira, L., Viegas, T. (2000). *O fenómeno associativo em contexto migratório. Duas décadas de associativismo de imigrantes em Portugal*, Oeiras, Celta.
- ARIÑO, A.** (2004). Asociacionismo, ciudadanía y bienestar social. *Papers – Revista de Sociologia*, nº 74, Universitat Autònoma de Barcelona, pp. 85-110. [Em linha] Disponível em <http://ddd.uab.es/pub/papers/02102862n74p85.pdf> [Consultado em 06/06/2008].
- CABRAL, A.** (2007). As associações de imigrantes brasileiros em Portugal como meio de aquisição de direitos. In Toldy, T. et al. (Eds.), *Cidadania(s): Discursos e Práticas.*, Porto, Edições Universidade Fernando Pessoa, pp. 283-292.
- CABRAL, A. e Vargas Llovera, M.D.** (2008a). Associativismo dos imigrantes brasileiros em Portugal in *II Congreso Latinoamericano de Antropología, Costa Rica* (para publicação).
- CABRAL, A. e Vargas Llovera, M.D.** (2008b). O associacionismo dos brasileiros em Portugal como estratégia de superação da sua condição de imigrantes in *26ª Reunião Brasileira de Antropologia*, Porto Seguro. (para publicação).
- CARVALHAIS, I. E.** (2006). Condição pós-nacional da cidadania política: Pensar a integração de residentes não-nacionais em Portugal. *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº 50, 2006, CIES, Oeiras, Celta, pp. 109-130.
- DE LUCAS, J.** (2004). Políticas de inmigración: participación y ciudadanía de los inmigrantes. El papel de las Comunidades Autónomas y de los Ayuntamientos. *Revista Parlamentaria de la Asamblea de Madrid*, nº11, pp. 3-18. [Em linha] Disponível em <http://www.asambleamadrid.es/Resource/Ficheros/C7/Revista%20Asamblea/Revista%20Asamblea/R.11.%20Javier%20de%20Lucas.pdf> [Consultado em 25/05/2008].
- GONZÁLEZ, A. E Morales, L.** (2006). Las Asociaciones de Inmigrantes en Madrid. Una nota de investigación sobre su grado de integración política. *Revista Española del Tercer Sector - Inmigración e Integración*, nº 4, Sep- Dic 2006. Madrid, Fundación Luis Vives. [Em Linha] Disponível em <http://www.fundacionluisvives.org/rets/4/articulos/14279/index.html> [Consultado em 15/05/2008].
- MALHEIROS, J. M.** (org) (2007). Imigração Brasileira em Portugal. *Colecção Comunidades*, nº 1. Lisboa, ACIDI, I.P. [Em Linha] Disponível em http://www.oi.acidi.gov.pt/docs/Col_Comunidades/1_ImigrBrazileira.pdf [Consultado em 15/06/2008].
- MARQUES, M.,** Mapril, J. E Dias, N. (2005). Migrant's Associations and their Elites: Building a New Field of Interest Representation. Viena, Universidade Nova de Lisboa. [Em linha] Disponível em <http://library.imiscoe.org/record/157856> [Consultado em 17/07/2008]
- MARSHALL, T.H.** (1967). *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro, Zahar.
- PIRES, S.** (2004). O Terceiro Sector Imigrante e as Associações dos Imigrantes de Leste Europeu em Portugal – Estruturação de um Novo Espaço de Cidadania. *Working Paper*, Universidade de Coimbra, CES. [Em linha] Disponível em <http://www.ces.fe.uc.pt/publicacoes/oficina/204/204.pdf>.

SARDINHA, J. (2007). Providing voices? Civic participation opportunities for immigrants in Portugal. *Working paper nº 7 - POLITIS European research project*. University of Oldenburg. [Em linha] Disponível em http://www.uni-oldenburg.de/politis-europe/download/WP7__POLITIS_Sardinha_2007.pdf. [Consultado em 30/05/2008].

SEF (2007). População Estrangeira em Território Nacional. [Em linha] Disponível em http://www.sef.pt/documentos/56/DADOS_2007.pdf [Consultado em 18/07/2008]

SILVA, J. P. (2004). Direitos de Cidadania e Direito à Cidadania: Princípio da Equiparação, Novas Cidadanias e Direito à Cidadania Portuguesa como Instrumentos de uma Comunidade Constitucional Inclusiva. *Observatório da Imigração*, nº 5, Porto, ACIME.

SIMÓ, C., Jabbaz, M., Torres, F., Giner, J. E Herzog, B. (2005): Asociacionismo y Población Extranjera en la Comunidad Valenciana, *Cuadernos Electrónicos de Filosofía del Derecho*, nº 12. Valencia, Sociedad Española de Filosofía Jurídica y Política. [Em linha] Disponível em <http://www.uv.es/CEFD/12/simo.pdf> [Consultado em 10/04/2008].

SOLANES, Á. (2006). Inmigración, Integración y Tercer Sector, *Revista Española del Tercer Sector - Inmigración e Integración*, nº 4, Madrid, Fundación Luis Vives. [Em linha] Disponível em <http://www.fundacionluisvives.org/rets/4/articulos/7849/index.html> [Consultado em 22/04/2008].